DECISÃO COREN-DF N° 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova "*ad referendum*" a indicação do Enfermeiro Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF para compor o Plenário do Coren-DF gestão 2024/2026 na posição de Conselheiro Efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições consignadas no Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Regional Efetivo do Quadro I, apresentado pelo Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Coren-DF nº 143.136-ENF (Sei nº 0217312);

CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-DF dispõe que o mandato de Conselheiro será extinto antes de seu término por várias situações, dentre elas, quando houver renúncia pelo membro;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do Coren-DF, deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificada de Conselheiro, membro da Diretoria ou do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF, bem como determinar as medidas subsequentes, conforme preconiza o inciso XV do Regimento Interno do Coren-DF;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do Coren-DF declarar a vacância da função quando houver perda de mandato, licença ou renúncia de Conselheiro Efetivo e proceder com a subsequente indicação de um suplente do correspondente Quadro para ser o substituto, submetendo-a a homologação do Cofen, conforme ato resolucional próprio, conforme preconiza o inciso XVI do Regimento Interno do Coren-DF;

CONSIDERANDO a vacância na vaga de Conselheiro Efetivo do Quadro I em decorrência do pedido de desistência do cargo de Conselheiro Regional Efetivo protocolado pelo Dr. Gilney Guerra de Medeiros;

CONSIDERANDO a indicação do Conselheiro Regional Suplente, Dr. Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF para compor o Plenário do Coren-DF gestão 2024/2026 na posição de Conselheiro Efetivo;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade na 573º Reunião Ordinária de Plenário (SEI nº 0215400), realizada em 26 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO tudo que compõe o Processo Sei nº 00232.000330/2024-57;

DECIDEM:

Art. 1º - Nomear o Enfermeiro Francisco Ferreira Filho, Coren-DF nº 142.589-ENF para compor o Plenário do Coren-DF gestão 2024/2026 na posição de Conselheiro Efetivo.

Art. 2º - Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF 135.645 - ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF228.653-ENF

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF**, **Presidente**, em 01/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF**, **Secretário(a)**, em 05/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217412** e o código CRC **0CC8FC89**.

Referência: Processo nº 00232.000330/2024-57 SEI nº 0217412

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por tathianna.souza, versão 12 por tathianna.souza em 01/02/2024 15:13:55.